



EDITAL Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 2017.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas, área de concentração em Linguagem e Educação, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação / UFMS, com 30 (trinta) vagas para o ano de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pela Comissão Especial de Curso composta por professores do Programa.
- 1.2. Início das aulas: 05 de agosto de 2017.
- 1.3. As atividades de ensino ocorrerão quinzenalmente, aos sábados, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, via web ou presencialmente, nas dependências da Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores – SEDFOR.
- 1.4. As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da UFMS.
- 1.5. As dúvidas quanto ao Processo Seletivo podem ser esclarecidas pelo email: [linguisticaaplicada.ufms@gmail.com](mailto:linguisticaaplicada.ufms@gmail.com) ou pelo telefone (67) 3345- 7659 ou 7642, no horário das 8h às 12h.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Em nenhuma hipótese o candidato poderá matricular-se sem que disponha do diploma que comprove a conclusão do curso de graduação em Letras.
- 2.2 As inscrições ficarão abertas pelo Portal da Pós-Graduação, [www.posgraduacao.ufms.br](http://www.posgraduacao.ufms.br), das 7h do dia 18/05/2017 até às 17h do dia 05/06/2017, selecionando a opção *Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas*.
- 2.3 Para efetivar a inscrição, os documentos deverão ser entregues, pessoalmente ou por procuração, em envelope fechado endereçado à secretaria do curso de Letras do campus de Campo Grande (próximo ao Projele), de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, até o dia 05/06/2017, ou enviados por Sedex, desde que cheguem até a data estipulada. O endereço de envio é

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Coordenação do Curso de Letras  
Av. Costa e Silva, s/nº, Bairro Universitário  
CEP: 79070-900  
Campo Grande/MS  
AC: Valéria

- 2.3.1 O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também



- poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.3.2 O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.5, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo disponível anexo no presente edital, anexando cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.
- 2.3.3 O procedimento descrito nos itens 2.3.1 e 2.3.2 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
- 2.3.4 A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.
- 2.3.5 O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 2.3.6 Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.3.4 e 2.3.5, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.
- 2.4 Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 2.5 Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
  - 1 (uma) foto 3X4;
  - Cópia autenticada do diploma de Graduação em Letras, frente e verso;
  - Cópia autenticada do histórico escolar de graduação, frente e verso;
  - Cópia autenticada de Documento de Identidade oficial legível, frente e verso;
  - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia autenticada do Título de Eleitor;
  - Cópia autenticada do CPF;
  - Cópia do currículo lattes atualizado;
  - Cópia dos documentos comprobatórios dos itens a serem avaliados no currículo.
- As solicitações de inscrição efetuadas após a data de encerramento das inscrições ou com falta de documentos não serão aceitas.
- 2.6 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.7 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deve inscrever-se somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo Seletivo.
- 2.8 A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnicas ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.9 Taxa de inscrição: isento.



### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo constará de etapas de caráter eliminatório (E) e classificatório (C), obedecendo à tabela abaixo.

Etapa	Caráter		Peso	Data	Local	Horário	Duração	Resultado <sup>1</sup>
	E	C						
Prova escrita	X	X	50	24/06/2017	Sala 2 (Aquário), Prédio de Letras Presencial	9h	3h	30/06/2017
Avaliação de currículo <sup>2</sup>	-	X	50	08/07/2017	Sala de Letras Presencial - UFMS	-	-	11/07/2017

<sup>1</sup> O resultado de cada etapa de seleção será publicado na Secretaria do Curso e no site <[www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br)>.

<sup>2</sup> Etapa sem a presença dos candidatos.

#### 3.2. 1ª etapa - Prova Escrita

3.2.1 A prova escrita consta de 2 (duas) questões dissertativas relacionadas à área de concentração do Curso de Especialização. Não será admitido nenhum tipo de consulta durante a realização da prova. Para sua realização, adotar-se-á, como referência, as sugestões de bibliografia disponíveis no anexo deste edital. Durante a prova escrita, não será admitido nenhum tipo de consulta.

3.2.2. Os critérios a serem analisados são os seguintes:

- domínio do conteúdo e dos autores;
- correção gramatical e linguagem acadêmica;
- coerência nos argumentos.

3.2.3. Será considerado classificado na prova escrita o candidato que obtiver média igual ou superior a sete, em escala de zero a dez.

#### 3.3. 2ª etapa - A avaliação do Currículo

3.3.1. A avaliação do currículo terá como base os indicadores da Tabela de Avaliação do Currículo, disponível no anexo ao final do Edital.

3.3.2. Deverão ser anexados ao Currículo apenas os comprovantes das atividades que efetivamente pontuam neste processo seletivo, conforme o estipulado na Tabela de Avaliação do Currículo.

#### 3.4. Observações gerais:

3.4.1. Para a realização das etapas, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos, portando documento de identidade original. Para as provas, o candidato deverá trazer caneta preta ou azul.

3.4.2. As provas dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivadas, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso por meio do pedido de vistas.

3.4.3. Ao candidato só será permitida a realização das etapas presenciais em respectiva data, local e horário definidos neste Edital.

3.4.4. O horário de início poderá sofrer atraso por parte da Comissão de Seleção por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.

3.4.5. O não comparecimento em data, horário e local previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.4.6. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos



comunicados ou às instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 4.2. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
  - a) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
  - b) obtiver maior pontuação na avaliação do currículo.
- 4.3. A publicação do resultado final do Processo Seletivo ocorrerá na Secretaria do Curso, e no site <[propp.ufms.br](http://propp.ufms.br)>, a partir de 12/07/2017.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Comissão Especial de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada na Secretaria do Curso, e no site <[propp.ufms.br](http://propp.ufms.br)> até dia 17 de julho de 2017.

#### 6. DOS RECURSOS

- 6.1 Fica assegurado aos candidatos o direito de elaboração de recurso administrativo até 48h após a divulgação do resultado de cada etapa.

#### 7. DAS DEMAIS DATAS

DATAS	EVENTOS
18 a 23/07/2017	Matrícula de alunos pelo Portal de Pós-Graduação
05/08/2017	Início das aulas

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os itens constantes deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <[propp.ufms.br](http://propp.ufms.br)>
- 8.2. Em caso de desistência, poderão ser convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 8.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou tornar sem efeito a seleção de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.
- 8.4. Os alunos aprovados ficam cientes que, ao final do curso, haverá a cobrança de uma taxa, no valor atual de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para emissão do certificado de conclusão do curso.
- 8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Curso, no âmbito de sua competência.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR



## ANEXOS

### SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PROCESSO SELETIVO 2017.1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.  
Horário de recebimento: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_  
Rubrica ou assinatura:

À Comissão de Seleção

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito sob o nº \_\_\_\_\_ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim ( ) nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.  
não ( )

Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

Instruções para o Programa de Pós-Graduação:

1. Protocolar horário de recebimento da solicitação.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior a Comissão de Seleção para análise.



REQUERIMENTO DE RECURSO  
PROCESSO SELETIVO 2017.1

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.  
Horário de recebimento: \_\_\_\_\_h\_\_\_\_\_  
Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: Pós-Graduação em \_\_\_\_\_

NOME:	
Área de Concentração:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
.....	
Data:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação: 1. Protocolar horário de recebimento do recurso. 2. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	





## TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

### 1 – Identificação do candidato

Nome Completo:

### 2 – Critérios de pontuação do currículo

Pós-graduação <i>lato sensu</i> concluída (na área ou em área afim)	0,3 ponto
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em andamento (na área ou em área afim)	0,2 ponto
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluída (na área ou em área afim)	0,3 ponto
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em andamento (na área ou em área afim)	0,2 ponto
Participação como bolsista em projetos como o Pibid, PET ou Pibic	0,3 por mês completo
Participação em atividades de monitoria de disciplinas de curso de graduação	0,4 por mês completo
Participação como voluntário em projetos como o Pibid, PET ou Pibic	0,2 por mês completo
Participação em projetos de Extensão	0,3 por mês completo
Participação em eventos científicos – como ouvinte	0,2 por evento
Participação em eventos científicos – com apresentação de trabalho	0,3 por apresentação
Experiência comprovada como professor de escola de nível médio ou fundamental em disciplina relacionada ao curso da Especialização (Português, Espanhol, Inglês e Literatura)	0,5 por mês de trabalho
Experiência comprovada como professor de escola cursos de idiomas (Espanhol e/ou Inglês)	0,3 por mês de trabalho
Resumo publicado em anais de eventos	0,1 por resumo
Artigo publicado em anais de eventos	0,3 por artigo
Artigo publicado em revistas científicas especializadas	0,5 por artigo
Capítulo de livro publicado	0,5 por capítulo
Livro publicado ou organizado	0,7 por livro

\* Todos os itens devem ser comprovados com cópias das respectivas produções bibliográficas e dos respectivos certificados ou declarações.

\*\* As experiências comprovadas como docente em diferentes instituições, em períodos concomitantes, serão computadas apenas uma vez.

### 5 – Declaração





Declaro que esta Tabela de Avaliação de Currículo contém informações exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em **Linguística Aplicada e Ensino de Línguas**.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

6 – Avaliação pela Comissão de Seleção

(Colocar nome e assinatura de quantos avaliadores houver)

PONTUAÇÃO OBTIDA	Total de xx pontos
------------------	--------------------

Local e data



## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. *Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias*. Brasília, Secretaria de Educação Básica, 2006. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book\\_volume\\_01\\_internet.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/book_volume_01_internet.pdf)>. Acesso em: 29 jul. 2016.

BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua estrangeira*. Brasília: SEC/SEF, 1998. 120 p. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn\\_estrangeira.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf)>. Acesso em: 26 dez. 2016.

BRASIL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. *Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa*. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/portugues.pdf>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

*Linguística aplicada: ensino de língua materna* / Rosângela Hammes; Rodrigues, Mary Elizabeth Cerutti-Rizzatti. – Florianópolis: LLV/ CCE/UFSC, 2011. Disponível em: <[http://ppglin.posgrad.ufsc.br/files/2013/04/PT\\_Linguistica\\_Aplicada\\_WEB\\_.pdf](http://ppglin.posgrad.ufsc.br/files/2013/04/PT_Linguistica_Aplicada_WEB_.pdf)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

LOPES, Luiz Paulo da Moita. Os novos letramentos digitais como lugares de construção de ativismo político sobre sexualidade e gênero. *Trab. linguist. apl.* [online]. 2010, vol.49, n.2, p.393-417. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-18132010000200006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132010000200006)>. Acesso em: 12 mai. 2017.

SCHMITZ, Johan Robert. *Linguística Aplicada e o ensino de línguas estrangeiras no Brasil*. ALFA. São Paulo, 36: 213-236, 1992. Disponível em: <<http://seer.fclar.unesp.br/alfa/article/view/3921/3602>>. Acesso em: 12 mai. 2017.

SIGNORINI, Inês; CAVALCANTI, Marilda C.. **Língua, linguagem e mediação tecnológica**. *Trab. linguist. apl.* [online]. 2010, vol.49, n.2, p. 419-440. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-18132010000200007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-18132010000200007)>. Acesso em: 12 mai. 2017.